

Indicação: 133 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando o envio a esta Casa de Leis de um Projeto de Lei para a regulamentação do **Projeto Música e Arte** no município de Chapadão do Sul – MS.

Justificativa:

O **Projeto Música e Arte** desempenha um papel essencial na formação cultural e educacional de crianças, jovens e adultos, proporcionando acesso à música e às artes como instrumentos de inclusão social, desenvolvimento pessoal e valorização da expressão cultural.

A regulamentação desse projeto garantirá sua continuidade, ampliando seu alcance e assegurando os recursos necessários para sua manutenção e expansão. Com isso, o município fortalecerá suas políticas públicas voltadas à cultura e à educação, promovendo impactos positivos diretos na comunidade.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada e atendida pelo Executivo Municipal, assegurando a permanência e o fortalecimento dessa importante iniciativa para a população.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2025

Vanderson Cardoso
1º Secretário(a) - Republicanos

